PROCESSO Nº: **738.397**
NATUREZA: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**
RESPONSÁVEL: **DÊNIO MARCOS SIMÕES**
PROCEDÊNCIA: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (SETOP)**

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Trata-se de promoção da Coordenadoria de Pós-Deliberação à relatoria, tendo em vista a impossibilidade de efetivação da intimação pessoal do Sr. Dênio Marcos Simões em seu endereço profissional.

Preliminarmente, **junte-se** aos autos o Exp. 201/2018.

Em razão dos fatos narrados, **efetive-se**, nos termos do art. 166, § 1º, II, a intimação outrora ordenada, devendo ser remetida ao seu endereço residencial e profissional (Prefeitura de São Romão).

Tribunal de Contas, em 19/03/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator